



### EIXO III – MOÇÃO Nº 1

#### MOÇÃO EM DEFESA DO CONSELHO DA ESCOLA

Nós, delegados da 3ª Conferência Nacional de Educação (3ª CONAE 2018), representados no Eixo III, sobre os planos decenais, SNE, gestão democrática, participação popular e controle social, propomos que seja constituído o conselho de escola nas unidades escolares com caráter deliberativo. Com o objetivo de implementar uma gestão democrática, este deve ter em sua composição e deliberar sobre os seguintes assuntos:

- composição – paritário entre os segmentos comunidade e a gestão, sendo a comunidade representada pelos pais, mães e estudantes e a gestão representada pelos professores, coordenadores pedagógicos, equipe técnica, funcionários e pessoal de apoio. Os representantes de cada segmento serão eleitos pelos seus pares. A comunidade poderá participar das reuniões com direto a voz;
- o conselho deverá selecionar os recursos humanos, dentre os concursados, que atuarão na escola com o objetivo de compatibilizar o Projeto Político Pedagógico – PPP;
- o conselho poderá destituir a direção da escola no caso de não estar atuando em conformidade ao PPP e os diretrizes do conselho de escola;
- o conselho poderá elaborar o PPP, de preferência de forma inovadora e transformadora.

Autores:

Gilberto Feachatta – São Paulo

Sávio Campos de Souza – São Paulo

Paulo Rodrigues da Silva – São Paulo

Lucas Reinaldo Viera da Silva - Alagoas

22 de novembro de 2018.